Documento publicado em 00/00/000 no site cmnioaque.ms.gov.br. Autenticação n. 0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA Nº 016/2015

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE FÉRIAS A FUNCIONÁRIA ELIZETE DA COSTA MAIDANA, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DE SETEMBRO DE 2014 A 31 DE AGOSTO DE 2015.

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve:

Artº 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a funcionária ELIZETE DA COSTA MAIDANA, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2014 a 31de agosto de 2015.

Artº 2º - O período restante de 20 dias de férias será gozado em data posteriormente a ser definido de acordo com a necessidade administrativa da casa.

Artº 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Nioaque-MS, 01 de Setembro de 2015.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS
Presidente do Poder Legislativo